



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

Às nove horas do dia 17 (dezessete) de agosto do ano de dois mil e vinte, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, situado na rua Jaime Benévolo, nº 21, Centro, Fortaleza - CE, foi aberta a sessão do Pregão Presencial nº 5/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para prestarem serviço à Justiça Eleitoral. A sessão foi conduzida pela pregoeira, GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS, presente na equipe de apoio, ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ, VIVIAN GONÇALVES BEZERRA, ALINY GUERRA VALE e MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO. Compareceram à sessão os seguintes licitantes, pessoas físicas: 1) DEUSILANDE DE OLIVEIRA ALVES, 2) BENEDITO MENDES PRADO, 3) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, 4) ANTONIO LUCIO DE SOUSA, 5) JOSÉ CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA, 6) ADAUTO BENICIO DOS SANTOS, 7) ROGERIO DE OLIVEIRA LOPES, 8) MAURO DE FATIMA FROTA, 9) UBIRAJARA ARAUJO SANTOS, 10) NAYRA RAIELLY MAIA DE SOUSA, 11) JOSÉ KENEDY MATOS BRIOSO, 12) FRANCISCO ESTEVÃO MARQUES, 13) ANTONIO GLEUCO BATISTA, 14) FRANCISCO BATISTA SOUZA SILVA JUNIOR, 15) ANTONIO GILVALDO OLIVEIRA, 16) JOSÉ ALMIR GOMES, 17) EVERALDO ARAUJO AGUIAR, 18) FRANCISCA LUZIA OLIVEIRA, 19) FILIPE ALVES MELO, e 20) MARIA LUÍZA VIANA RODRIGUES, 21) ROBERTO ALBUQUERQUE SANTOS JUNIOR, 22) FRANCISCO JUAN XIMENES AGUIAR FEIJÃO, 23) PAULO ZAUBERTO MAGUALHAES, 24) JOSÉ LOURIVAL DOS SANTOS PEREIRA, 25) LUIS CLAUDIO SOUZA RODRIGUES, 26) RONALDO DE FRANÇA VIANA e 27) ANTONIO EDVALDO VIANA JUNIOR, que apresentaram suas propostas com os valores unitários por diária, constantes na planilha anexa (Doc. PAD nº 141377/2020), por item. As Pessoas Físicas FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SILVA e RENATO HENRIQUE PASSOS BRITO, enviaram suas propostas por Correiros, não participando portanto, da fase de lances. A Pessoa Física FILIPE ALVES MELO foi desclassificada por descumprimento do item 1.3 do edital. Após efetuado o julgamento das propostas, a pregoeira iniciou a fase de lances onde foram ofertados os valores finais constantes na tabela de preços anexa (Doc. PAD nº 141377/2020). A documentação relativa à habilitação dos motoristas e licenciamento e transferência de veículos eventualmente vencidas, estão amparadas pela Deliberação nº

185, de 19 de março de 2020, Art. 5º. Em tempo: para o item 20 (Veículo Tipo Passeio, Itapajé), consta a quantidade de 25 diárias no edital, porém, a quantidade correta para o item são 15 diárias, conforme Termo de Referência. Tal fato não prejudica a contratação, uma vez que na proposta consta unicamente o valor da diária, que serão utilizadas conforme necessidade do Cartório Eleitoral. Após analisada a documentação, todos os vencedores foram habilitados a contratar com o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Foram declarados desertos os itens 1, 3, 4, 5, 6, 13, 14, 15, 25, 27, 34, 35, 36 e 37, e fracassado o item 30. Não houve manifestação para apresentação de recurso administrativo. Assim, a pregoeira declarou como vencedores em sessão, os licitantes relacionados na tabela anexa a esta ata, por item, com os valores unitários ali constantes. Nada mais havendo que tratar, eu, Maria de Fátima de Souza Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Giovanna Luna de Araújo Vinhas

Andreia Vasconcelos Tomaz

Vivian Gonçalves Bezerra

Aliny Guerra Vale